



**Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Presidente**

0197612024
Nº do Processo

Nome: RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Espécie: OFÍCIO n.º 25

Especie: OFICIO N.º 25//2024
Data: 05/08/2024

Data: 05/08/2024

**Assunto: CIENTIFICAÇÃO DE MATÉRIA
(REQUERIMENTO).**

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	05/08/2024	Subdiretora Legislativa
Subdiretora Legislativa	05/08/2024	Presidente
Presidente	05/08/2024	Arquivo



GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo N° 01976124

05 AGO 2024

Assinatura:

OFÍCIO N° 257/2024

Piraí-RJ, 05 de agosto de 2024

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo n° 01976129

Rubrica Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº: 135/2024

Autor: Carlor Alexandre Correia da Silva

Objeto: Solicita esclarecimentos sobre a reforma que está sendo realizada na Travessa João Martins Cândido, Bairro Prefeitura.

Considerações:

Submetido o Requerimento à SMOU, segue anexo memorando nº 343/2024/SMOU conforme solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.**



PMP - PIRAI - RJ
Processo Nº 11107/24
Rubrica <i>EPM</i> Fls. 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

C.M.P - PIRAI-RJ.
 Processo nº 01476/24
 02 *(9)* Fls 03

MEMORANDO Nº 343/2024/SMOU**Ao****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO****SR. KLEBER LUIS DE SOUSA****REF: MEMORANDO Nº 237/2024****REQUERIMENTO Nº 135/2024****Piraí/RJ, 31 de julho de 2024**

Prezado Senhor Secretário

Em resposta ao solicitado temos a informar que:

- 1) Por qual motivo a pavimentação não vai até o final da Travessa?

R: A princípio, a obra tinha como objetivo, “A Construção de Muro de Proteção de Encosta”, devido a um grave deslizamento de terras que comprometeu o acesso dos moradores aos seus domicílios. Entretanto, avançamos com o projeto no sentido de retificar a “Travessa”, com o objetivo de viabilizar o acesso de veículos de pequeno porte, bem como a melhoria da captação de águas pluviais na Rua João Martins Cândido.

Apesar de termos pavimentado quase toda a Travessa, não executamos toda extensão da Travessa João Martins Cândido, pois ficamos limitados ao percentual de acréscimo permitido por lei.

- 2) No projeto está constando pavimentação de paralelepípedo.

R: Sim.



PMP - PIRAI - RJ	
Processo Nº	<u>MAD 124</u>
Rubrica	<u>EPM</u> <u>Fla.</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

C.M.P - PIRAI-RJ.
 Processo nº 01476/24
 Rubrica CPB Fls 09

- 3) É obrigatoriedade de quem fizer o calçamento, a Prefeitura ou da empreiteira?

R: A empreiteira é responsável pela execução e a prefeitura o fornecimento do paralelepípedo, material utilizado para o “calçamento”.

Sem mais, para o momento.

Cordialmente,


Engº Frank Franco de Farias
 Ch. Div. Obras Públicas
 Matr. 12127
 CREA/RJ 135.949/D


Arqt.ª Elisabete Amorim P. Brandão
 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
 Matr.: 14671

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 01476/2024
Rubrica 05 Fls 05

Em 05/08/2024


Nathália Lamon Lopes
Oficial Legislativo
Matrícula 2028-9

Ao Chefe de Gabinete
Encaminho para que seja inserido no
SAPL. Após dado ciência ao(s) Sr(s)
Vereador(es) conforme despacho.

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Ciente.

Em 05/08/24

Em / /


Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ao Arquivo

Encaminho processo para
digitalização, após encaminhar ao(s)
Senhor(es) Vereador(es), e ao Chefe
de Gabinete para ciência. Em
seguida arquive-se.

Em 05/08/24

Ao Arquivo
Por determinação do Presidente,
arquive-se.

Em / /

Valcir Pereira de Vasconcellos

Chefe de Gabinete da Presidência

Mat.: 2076-7


Mário Henrique da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí-RJ
Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue para ciência
conforme solicitado.

Em / /